



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 258, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 248/2012, que designou o Oficial de Justiça GESIVALDO DOS SANTOS FRANÇA, lotado na 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para desenvolver suas atividades, cumulativamente, na 2ª Vara da respectiva Comarca, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 01490-5.2012.002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**
Corregedor-Geral da Justiça